



RETIFICAÇÃO 03 - EDITAL 10/2020

PROCESSO SEI Nº 23243.008349/2020-94

DOCUMENTO SEI Nº 0947270

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, **RETIFICA** o edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **PROFESSOR SUBSTITUTO** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do **CAMPUS JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, de acordo com as definições deste Edital.

ONDE SE LÊ:

2. DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, REGIME DE TRABALHO ATRIBUIÇÕES

2.1 DOS REQUISITOS:

2.1.1 PROFESSOR SUBSTITUTO

ÁREA	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA
Física	40 h	01	Licenciatura em Física
Alimentos	40 h	01	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação em Tecnologia de Alimentos ou Graduação em Tecnologia em Agroindústria ou Graduação em Ciência dos Alimentos.

LEIA-SE:

2. DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, REGIME DE TRABALHO ATRIBUIÇÕES

2.1 DOS REQUISITOS:

2.1.1 PROFESSOR SUBSTITUTO

ÁREA	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA
Física	40 h	01	Licenciatura em Física
Alimentos	40 h	01	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação em Tecnologia de Alimentos ou Graduação em Tecnologia em Agroindústria ou Graduação em Ciência dos Alimentos ou



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 25/06/2020, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0947270** e o código CRC **6DDD3433**.